



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 075

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.589 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à Srta. LUIZA GALVÃO, Servente, pa-// drão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria/ de Educação e Cultura, 3 (três) meses de licença-prêmio, rela-// tiva ao período de 1.º/10/66 à 30/09/71, sendo a metade remun-// rada, nos termos da Lei n.º 648, de 16 de maio de 1968 e a me-// tade restante, oportunamente, mediante outro requerimento diri-// gido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento pro-// tocolado sob o n.º 2687 de 24 de novembro de 1971, que recebeu/ o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de / Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de novembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de novembro de 1971.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"